

ENTREVISTAS/Alysson Paulinelli e José Francisco da Silva

'Lei deve definir a questão agrária'

JOÃO BOSCO

Porta-voz das classes produtoras nas negociações com a esquerda na Constituinte, o Deputado Alysson Paulinelli (PFL-MG) é Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e foi o Ministro da Agricultura do Governo Geisel. Aos 51 anos, em seu primeiro mandato, ele defende a remessa para a legislação ordinária das definições de função social e de propriedade produtiva.

Paulinelli vê a inclusão desses temas na Constituição como uma ten-

tativa de desestabilização do sistema produtivo rural e assegura que esta estratégia está por trás da redação dos artigos. Professor titular de Irrigação da Faculdade de Lavras, em Minas Gerais, o Deputado acusa o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, de ser receptivo apenas às teses da esquerda, preparando ambiente hostil aos produtores rurais nas negociações. Não poupa críticas também ao primeiro Ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, a quem responsabiliza pela aparição da UDR e pela inexistência da reforma.



“No fundo, a esquerda mais radical quer fazer um texto dúbio para criar polêmica sobre a propriedade produtiva”

ALYSSON PAULINELLI

O GLOBO — Aparentemente o impasse na votação do Capítulo da Reforma Agrária é puramente redacional. Ele gira em torno da terra produtiva. O clima apaixonado das discussões sugere, no entanto, que há interesses vitais por trás dessas expressões. Como as entidades representativas dos produtores rurais explicam isso?

ALYSSON PAULINELLI — No fundo, no fundo, há um desejo de fazer um texto dúbio, por parte da esquerda — não toda ela, mas sua parte radical — que pretende criar uma polêmica em cima da questão da propriedade produtiva. A dúvida está em pôr a questão da função social — que ninguém sabe o que é, porque não está definido —, incluindo a simultaneidade — que é outro absurdo, porque não se pode cumprir imediatamente. Isso compromete a definição de propriedade produtiva. Aí, nós começamos a brigar por ela. É só isso.

O GLOBO — O que é propriedade produtiva, na definição das entidades que o senhor representa nas negociações?

ALYSSON PAULINELLI — Essa é uma boa pergunta. Nós vamos ter que definir isso na Lei. É importante

que se faça a Lei Agrária e a Lei Agrícola. Não precisa complicar muito: a Lei Agrícola deve ser aquela que define instrumentos de política agrícola e regule de forma muito clara até onde vai o papel do Governo, delimitando a sua atuação, que está demais. A Lei Agrária — a mais importante para efeito de política fundiária — é um instrumento que permitirá a evolução do próprio Estatuto da Terra. Na minha visão, como professor, como produtor, como Governo, como político e como líder classista, ela precisa ter seis itens:

1 — Definição de um Plano Nacional de Reforma Agrária, porque o atual, feito em 1985, é inexecutável. E eu disse isto em 85, quando ele foi feito, mas interpretaram como coisa do ex-Ministro do Geisel. No entanto, fui eu quem mais desapropriou até agora. Sou recordista;

2 — Definição clara das regiões prioritárias para a reforma agrária, exatamente para evitar que o País entre em polvorosa por causa dela;

3 — Definição e classificação das propriedades para efeito de reforma agrária;

4 — Seleção dos beneficiários da reforma agrária, pois o Brasil — e não é um privilégio nosso dentro do Terceiro Mundo — tem uma grande parcela da população que não tem condições de gerenciar coisa alguma.

Terra é um bem de produção que necessita de outros componentes. Ou, pelo menos, um: capacidade de trabalho para auto-gerenciar aquilo. Infelizmente nós não temos todos os “sem-terra” nessas condições;

5 — Como se emancipam as áreas de assentamento. Ou seja, o Governo tem que entrar e sair logo do processo;

6 — Definição clara dos recursos materiais, humanos e financeiros da reforma agrária, para que ela seja realizada.

O GLOBO — A tentativa de incluir na Constituição esses temas, que o senhor considera apropria-

dos para a legislação ordinária, é, por si só, tentativa de desestabilização da produção rural?

ALYSSON PAULINELLI — A definição do que é função social é assunto exclusivo de lei. É uma burrice colocar isso na Constituição. Me desculpe a expressão, mas ela é verdadeira. Isso é assunto de lei. Há itens intransponíveis para que se defina isso na Constituição. Dou dois exemplos de constrangimento: um político, que é a redução, por exemplo, da área de trigo, por determinação do Governo. Você é produtor de trigo e de soja. Eu sou seu vizinho e tento acompanhar a sua produção. Planto

soja. Mas quando vou plantar o trigo, aí não posso mais, pois o Governo manda parar. Aí, está criado um constrangimento político, porque na hora da classificação da minha propriedade, eu não vou ficar sem atingir aquele índice exigido para ser tido como produtivo?

O GLOBO — Daí, a exigência de que conste no texto a expressão “condições que independam do produtor”?

ALYSSON PAULINELLI — Exato. Então, isso é má fé de quem insiste nesse texto. Isso é para desestabilizar a propriedade produtiva. Não é a terra produtiva ou seu valor, porque isso está garantido na desapropriação. Para nós, é o efeito moral, de desestabilizar uma instituição — a produção rural — de que o Brasil depende.

O GLOBO — O senhor quer dizer que, por trás das filigranas de redação, há uma tentativa ideológica de desestabilizar o equilíbrio da produção agrícola?

ALYSSON PAULINELLI — Exatamente. Isso já foi tentado através das invasões provocadas pelo Nelson Ribeiro (ex-Ministro da Reforma Agrária) e hoje é alvo novamente do mesmo esquema por parte de organizações que pregam isso abertamente.

O GLOBO — Apesar das divergências, os dois lados que negociam o Capítulo da Reforma Agrária afirmam que é simples a redação de um texto de consenso. Por que ele não sai?

ALYSSON PAULINELLI — Acho que o fórum do acordo não foi bom. Estamos negociando com uma liderança que dá preferência às teses

provenientes de uma área mais interessada na desestabilização.

O GLOBO — Como o senhor vê a participação da UDR nas negociações?

ALYSSON PAULINELLI — A UDR tem de aparecer nesse momento. Acho que ela deve mesmo aparecer, porque nós formamos uma “Frente Ampla”, onde cada entidade tem uma responsabilidade de atuação. Agora é a hora da UDR. Quando for a hora da Organização das Cooperativas Brasileiras, defenderei que ela apareça.

O GLOBO — Esta “Frente Ampla” atuará sem limites em defesa das teses que hoje centralizam as discussões na Constituinte?

ALYSSON PAULINELLI — Esta “Frente Ampla” está incomodando quem não quer que a agricultura brasileira siga em frente.

O GLOBO — Qual o desfecho que o senhor prevê para a votação sobre a reforma agrária?

ALYSSON PAULINELLI — Tenho esperança em um acordo. Mas estamos irreduzíveis na defesa da propriedade produtiva. A questão se prende exclusivamente a isso: de um lado, os que querem a preservação da propriedade produtiva; de outro, os que não querem a preservação.

O GLOBO — Como esta “Frente Ampla” está dimensionada no País?

ALYSSON PAULINELLI — Estamos divididos em três grupos: os sindicalizados (CNA); cooperativados (Organização das Cooperativas Brasileiras); e as entidades civis. Não tenho números exatos, mas posso garantir que é grande.

Função social, questão-chave para a Contag

LÚCIO VAZ

A Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), entidade que reúne 2.831 sindicatos e 22 federações, insiste em que, para resolver o impasse sobre a definição da Reforma Agrária, é necessário definir primeiro os limites do que é função

social da terra. José Francisco da Silva, Presidente da entidade, rejeita as propostas encaminhadas pela União Democrática Ruralista e diz que a UDR pretende apenas proteger as grandes extensões de terra. A Contag quer que o novo texto constitucional preserve a desapropriação somente a terra que cumpra sua função social. No seu conceito, a que é racionalmente aproveitada.

O GLOBO — O debate sobre reforma agrária está centrado numa questão chave: a possibilidade de desapropriação de terras produtivas. Como a Contag se posiciona sobre esta questão?

Joaquim Francisco da Silva — Todo o entendimento da legislação em vigor, que não é avançada, é o Estatuto da Terra e a legislação complementar é no sentido de que o direito de propriedade não é absoluto. Ele está condicionado a uma função social. E a propriedade cumpre uma função social quando é racionalmente aproveitada. Mas, além da produção, existem outros requisitos, como a observância do Código Florestal e do equilíbrio do meio ambiente, o cumprimento das obrigações sociais nas relações trabalhistas e o atendimento do bem-estar das famílias que nela trabalham. Quando a propriedade cumpre tudo isto, e pela legislação atual já é preservada da desapropriação, é considerada empresa rural. O que o Centrão quer é exata-

mente confundir a sociedade, com o termo propriedade produtiva. Isto não significa apenas a propriedade em produção, mas também a propriedade que tem vocação para produzir, mesmo não estando racionalmente explorada. É como se fosse um conceito de propriedade fértil. Por este entendimento, o que sobra para desapropriar? Apenas as propriedades improdutivas, de cascalho, de morro, sem vocação para a produção. Só sobra o que é imprestável e não se faria reforma agrária. Esta é a armadilha que se quer criar.

O GLOBO — O Presidente da UDR tem argumentado que, se a propriedade não está cumprindo função social, o proprietário deve ser punido, com multa ou imposto progressivo, mas não a desapropriação. Qual a sua análise?

JFS — Por aí ele começa a esclarecer. Ele não quer que a propriedade



“Além da produção a reforma deve proteger o bem-estar das famílias que trabalham a terra”

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

que tem vocação para produzir, mesmo não sendo explorada, seja desapropriada para fins de reforma agrária. O que eles querem é manter sob o seu controle os 400 milhões de hecta-

res que compõem latifúndios. E o conceito de latifúndio é exatamente a propriedade que não cumpre a sua função social. Então, o que fazer com os 12 milhões de famílias que não têm

terra para trabalhar? O que vale mais, estes 400 milhões de hectares preservados pelo latifúndio ou os 12 milhões de famílias? É isto que a sociedade precisa cobrar dos constituintes. Quem desvincula a propriedade da sua função social, não pensa no bem-estar do trabalhador, mas apenas no lucro a qualquer custo. Nos últimos 20 anos, foram expulsos do campo 20 milhões de pessoas. Por isso as cidades estão insuportáveis. Isto é produto desta atitude do latifúndio, que a UDR quer preservar.

O GLOBO — O texto elaborado na quinta-feira, quando quase foi fechado um acordo, previa que a propriedade produtiva que não estivesse cumprindo função social teria a oportunidade de cumprir esta exigência. Somente após um determinado prazo, definido em lei, poderia ser desapropriada. A Contag aceitaria esta proposta?

JFS — Não, porque hoje já existe uma legislação — o Estatuto da Terra — que preserva a propriedade produtiva que cumpre a sua função social, preserva a empresa rural. Esta lei está em vigor desde 30 de novembro 1964. A União injetou soma de recursos na agricultura. Nos anos 70, a agricultura teve crédito farto e barato, subsidiado pela sociedade. Quem tinha uma fazenda passou a ter duas, três, 10. Mas até agora não tornaram esta terra produtiva. Então, estes proprietários

vão sempre pedir prazo, vão sempre querer ficar mamando nas tetas do Governo, na busca de recursos para tornar esta terra produtiva. Colocar um texto constitucional nestes termos seria esvaziar o próprio instrumento jurídico de que já dispomos hoje. O texto constitucional precisa ser claro: preserva-se da desapropriação para fins de reforma agrária a propriedade produtiva que cumpre função social.

O GLOBO — O rumo das negociações indicam um meio termo entre as propostas do Centrão e da Liderança do PMDB, onde haverá um tratamento diferenciado para as propriedades produtivas. Não seria difícil, portanto, aprovar a proposta defendida pela Contag?

JFS — Mas vamos dar este tratamento diferenciado. Na legislação atual não se fala em propriedade produtiva, e sim em empresa rural. Hoje, já está se admitindo colocar o termo propriedade produtiva. Um texto que dissesse seria cair na armadilha do Centrão. Veja que a propriedade urbana tem que cumprir uma função social. Agora, acredito na sensibilidade dos constituintes. Assim, o novo texto deve ter como base o texto da Sistematização, que condiciona o direito de propriedade à sua função social e já define o que é função social. Este é o limite mínimo aceitável pela classe trabalhadora. Senão for assim, haverá retrocesso em relação à legislação hoje existente.